



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua fixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal

Nepomuceno 04 de 11 de 24

*[Handwritten signature]*

Nepomuceno, 04 de Novembro de 2024.

**EDITAL 43/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2024**

A Secretaria Municipal de Educação de Nepomuceno, convoca os candidatos com interesse em assumir a contratação temporária. Será contratado(a) candidato(a) que comparecer para este edital que tenha a melhor classificação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 VIGENTE**.

Cargo	Número de vagas	Período do contrato
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>01 vaga E.M Cruz Alta 4 – Barreiro 1º turno (servidora em Licença de saúde)</b>	<b>06/11/2024 à 14/11/2024</b>

**OBS: Assumir em 06/11/2024**

**Segue Cronograma da chamada:**

**Dia: 05/11/2024(terça-feira)**

**Horário: 15 horas**

**Local: Secretaria Municipal de Educação**

**Situada à Rua: Pimenta da Veiga, 84 – Centro**

**Os candidatos (as) deverão comparecer, nos dias e hora de acordo com cronograma, portando original e cópia dos documentos de acordo com o edital, item 10.5.**

**10.5 - O candidato classificado deverá apresentar o original e 01 (uma) cópia dos documentos abaixo relacionados:**

- Comprovante de escolaridade exigida para cargo;
- Documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS);
- Cadastro de Pessoa Física – (CPF);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista - comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento / casamento;
- Certidão de nascimento de dependentes menores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- i) Comprovante de residência atualizado (conta luz, água ou telefone);
- \*\*j) Laudo médico elaborado por profissional credenciado pelo Município que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício da função;**
- k) Apresentação de comprovante de regularidade (anuidade) perante o Conselho Regional correspondente do Estado de Minas Gerais e estar quites com os deveres perante o mesmo, quando for o caso;
- l) Outros documentos e atestados exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- n) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL EDUCACIONAL**.

**\*\* As instruções a respeito do Laudo médico, serão passadas no dia da apresentação na Secretaria Municipal de Educação.**